

9. Elaborar lista dos professores de cada Instituto e contatá-los para participarem da votação.
10. A divulgação das candidaturas e dos programas formulados fica a critério de cada um dos candidatos.
11. As entidades representativas dos segmentos da comunidade convocarão reuniões com juntas para promover o debate dos programas dos candidatos, não excluindo reuniões separadas por segmento.
A ADUR-RJ discutira o programa dos candidatos com base em pontos considerados essenciais para o desenvolvimento da Universidade :
 1. Autonomia Universitária e democratização das decisões.
 2. Eleição Direta em todos os níveis
 3. Melhoria das condições de trabalho relativas ao ensino, pesquisa e extensão.
 4. Política do Pessoal : Aperfeiçoamento docente, estrutura de cargos e salários, avaliação do trabalho docente, aperfeiçoamento dos funcionários.
 5. Definição do projeto educacional da Universidade: tipo de profissional formado, qualidade de ensino, especialização, reestruturação acadêmica e curricular.
 6. Periodicidade das Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade: Divulgação prévia das pautas.
 7. Política de Pesquisa na Universidade.
 8. Representação discente e dos funcionários nos Órgãos Colegiados.
 9. Compatibilização de reuniões dos Órgãos Colegiados, Seminários, Assembleias etc com o calendário e horário escolar.
 10. Administração do patrimônio: Gestão da Prefeitura Universitária, Imprensa, Processamento de Dados, Restaurante Universitário, alojamentos.
 11. Fazenda Universitária: forma de encaminhamento; participação das categorias interessadas; compatibilização entre ensino, pesquisa e produção; estrutura jurídica.
 12. Reformulação dos Diplomas Legais: Assembleia Constituinte Universitária.
 13. Melhoria das condições de vida e de trabalho da comunidade universitária: creches, escolas de 1ª e 2ª Graus, aposentadoria, assistência médica, dentária ; transporte, habitação, ciclovia etc.
 14. Compromisso com a defesa dos interesses da comunidade universitária junto aos escalões superiores do Governo.
 15. Elaboração do orçamento: Participação da comunidade.
 16. Editora Universitária.
12. O processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral Coordenadora - C.E.C. - A C.E.C. será constituída por três membros de cada categoria a serem indicados por seus pares.
São atribuições do C.E.C. :
 - a) Fixar prazos para a eleição e a inscrição dos candidatos.
 - b) Receber a inscrição dos candidatos cujos nomes constarão da cédula eleitoral.
 - c) Elaborar as Normas Eleitorais e divulgá-las.
 - d) Providenciar a lista de eleitores em condições de votar.
 - e) Indicar a composição das mesas eleitorais por Unidades Universitárias.
 - f) Credenciar fiscais por solicitação dos candidatos para acompanhar o processo eleitoral e a apuração
 - g) Indicar a mesa apuradora e publicar o resultado da Eleição Direta para Reitor

17. Reconhecimento e apoio às entidades representativas da comunidade universitária.
18. Garantia de vagas, no Colégio de Aplicação (COA), para os filhos dos servidores.
19. Criação de Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo (CPTA) (do documento)
20. Privilegiar as entidades nas explorações comerciais existentes no Campus Universitário.
21. Criação de CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) legalmente constituída
22. Carreira unificada para o pessoal técnico administrativo, com ascensão automática para os que obtiverem ~~diploma~~ título de nível superior X
23. Alimentação subsidiada para os servidores
24. Não fechamento do Restaurante no período de férias.
25. Horário corrido de (do documento)
25. Atendimento ao ~~processo~~ deliberação do CFE, no sentido de exclusão do conceito R, do histórico escolar.
26. Revisão dos critérios de jubilação.
27. ~~Comprometimento com~~ e maior Comprometimento com o estudante: ef. ativação da Divisão e ~~da~~ orientação acadêmica, de fato.